



PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
Rua Lucas Augusto, 88 - Centro
CEP: 36700-088 - Leopoldina - MG
Telefones: (32)3694-4241-3694-4285 - 3449- 7232



Jacques

Ofício nº. 32/2020

Referência: Requerimento nº 94/2020

Leopoldina, 13 de agosto de 2020.

Ilmos. Senhores. Vereadores,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao requerimento oriundo desta Casa Legislativa, utilizo-me do presente para informar o que se segue.

No atual momento de pandemia, a Administração municipal afastou do labor presencial os servidores que integram algum grupo de risco, tal como hipertensos, gestantes, lactantes, aqueles que possuem problemas respiratórios, entre outros. Diante disso, houve a necessidade de remanejamento dos servidores que exercem a função de Auxiliar de Serviços Gerais para atender a demanda de outras secretarias para exercer a função de acordo com aquelas previstas para o seu respectivo cargo, não configurando desvio de função.

Insta salientar, que os mencionados servidores auxiliares de serviços gerais passarão a constar no ponto de cada secretaria para as quais foram remanejados a partir do mês de agosto.

Ainda, cumpre informar que tal situação fora regulamentada pela Portaria nº 157 de 08 de agosto 2020, publicada em 13 de agosto de 2020, conforme segue em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me com votos de consideração e estima.

Atenciosamente,

Regina Lúcia Barbosa Brito de Oliveira
Secretária de Educação

DATA

Aos 18.08.2020, recebi estes documentos.